



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr  
r  
i  
o  
r  
i  
e  
a  
nt  
o  
s  
o  
s  
Pr  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
Pr  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
Pr  
t  
i  
c  
o  
s

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.273, de 31 de maio de 2023, do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

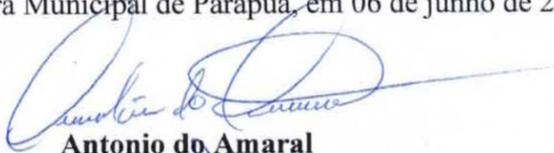
### DECRETA:

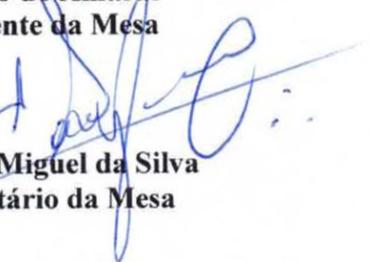
**Artigo 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em alusão a data comemorativa de Corpus Christi.

**Artigo 2º** - O período descrito, será oportunamente compensado.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 06 de junho de 2023.

  
**Antonio do Amaral**  
Presidente da Mesa

  
**Ten João Miguel da Silva**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo